



PORTARIA Nº 214/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela *alínea* "a, e", do art. 9, da Lei nº 2.797/2003, c/c art. 20, 23, I, III do Decreto nº 23.410/2003, e **CONSIDERANDO** os artigos 10, 11 da Lei nº 2.797/2003, que dispõe sobre lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, disporá sobre o Quadro de Cargos e Carreiras da Empresa Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados da AMAZONASTUR, conforme estudos preliminares realizados pela Diretoria Administrativa; **CONSIDERANDO** determinação exarada no processo nº 0263823-90.2011.8.04.0001, do qual fora determinada a obrigatoriedade de instituir um Plano de Cargos e Salários, bem como, a realizar Concurso Público para contratação de Servidores da AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir um assessor técnico/membro Turismólogo na Comissão Técnica instaurada pela Portaria 150-A/2022/GP-AMAZONASTUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o membro abaixo:

Estrutura		Integrantes
Assessores	Técnico/ Membro	Valéria Mendes Ferreira

Art. 2º - A inclusão passa a vigorar, a contar de 01/09/2022, até o final do exercício de 2022.

Art. 4º - Aos membros serão atribuídas gratificações previstas no item V do artigo 90 da Lei nº 1.762/86, e em conformidade com níveis da Lei 3.301/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMAZONASTUR, em 13 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

